



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2303, DE 2015

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. LUÍS MIRANDA)

Requer a realização de audiência pública, para convidar os representantes: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, BACEN, IDEC, RECEITA FEDERAL, FLOWBTC, MERCADO BITCOIN, para discutir sobre as moedas virtuais.

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados os representantes para discutir sobre as moedas virtuais:

- 1) Antônio Carlos Ferreira de Sousa - Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF;
- 2) Otávio Ribeiro Damaso – Diretor de Regulação do Banco Central – BACEN;
- 3) Marilena Lazzarini – Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC;
- 4) Marcos Cintra – Secretário Especial da Receita Federal;
- 5) Marcelo Freitas Miranda – Representante da FlowBTC;
- 6) Gustavo Dornellas Tabbal Chamati – Representante do Mercado Bitcoin.

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de conceder mais transparência, contribuir para o projeto que tramita nesta comissão, entender o funcionamento das moedas digitais, e ao final, propor medidas para a sua regulamentação, é necessário convidar os representantes supra.



CAMARA DOS DEPUTADOS

O País precisa de um orçamento mais flexível, com inclusões digitais mais favoráveis, no entanto, é necessário entender mais sobre o assunto.

Por isso, o convite aos representantes supra para a realização de audiência pública é medida que se pede.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de Agosto de 2019.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF